



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 15/10/2026

### DIRETORIA

### PORTARIA

### PORTARIA nº. 376/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS os advogados VITOR GUILHERME DE CARVALHO SILVA, OAB/BA 29494; CLARISSE JORGE PAES BARRETO, OAB/BA 88423; ADRIANA CONCEIÇÃO ROCHA ALCÂNTARA, OAB/BA 71532; SAMUEL DALTRO FIAES, OAB/BA 77968; ELADIO VITORIO DA SILVA, OAB/BA 69602; REINALDO SILVA BITTENCOURT SÁ, OAB/BA 86708; GEANE DE ALMEIDA MACEDO, OAB/BA 70923; CARLA MANUELA JACÓ DA SILVA LYRIO, OAB/BA 28331; ALEFF WESLEY OLIVEIRA RIOS, OAB/BA 67152; CAMILA DE ARAUJO RODRIGUES SANTA BARBARA, OAB/BA 69606; JADI MARUSIA FERNANDES SOUSA, OAB/BA 91054; TAINÁ RODRIGUES DO NASCIMENTO, OAB/BA 86795; ELISABETE MILLA DOS SANTOS BARBOSA NUNES, OAB/BA 88133. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 14 de Outubro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.